

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade			CNPJ
Nosso Lar São Vicente de Paulo			50.334.606-0001-31
Endereço			
Rua João Marcon, 405			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Boituva	SP	18550-000	(15) 3263-1542
E-mail Institucional			
larsaovicente@fasternet.com.br			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
100012-8	001	1649-7	Boituva
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Marcio Luis Guerra			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
18.098.301-5	SSP - SP	129.258.048-8	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Pedro Bertin, nº 31 – Flora Ville			
Cidade	UF	CEP	
Boituva	SP	18550-000	
E-mail Pessoal			Telefone
mlg_g30@terra.com.br			(15) 99183-5221
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
Eliane Aparecida Bertaco			Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
23.160.885-8	SSP-SP	156.570.388-00	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Orlando de Oliveira, 317			
Cidade	UF	CEP	
Sorocaba	SP	18550-000	
E-mail Pessoal			Telefone
camargobertaco@gmail.com			(15) 97402-9393

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto:		2.2 - Período de Execução	
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)		Início: 01-01-2023	Término: 31-12-2023
2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento			
<p>Instituição de Longa Permanência para idosos (ILPI) na área da Assistência Social e tem por finalidade, prestar serviços de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e ou risco social e pessoal, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma universal, continuada, permanente e planejada, nos termos da Resolução – CNAS nº 109, de 11 de Novembro de 2009.</p> <p>Nosso atendimento abrange o Município de Boituva, atendendo idosos de 60 anos ou mais de ambos os sexos com nível de dependência grau I e II, de natureza de longa permanência quando esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar. Asseguramos a convivência com amigos, pessoas da comunidade e familiares, assim como a promoção de atividades educativas, lúdicas e de lazer. A capacidade de atendimento segue as normas da vigilância sanitária, com até quatro idosos por quarto, sendo assim assegurando um atendimento de qualidade.</p>		<p>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: 20 IDOSOS</p> <p>VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: R\$ 1.512,50 (Um Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)</p> <p>VALOR ANUAL PREVISTO R\$ 363.000,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Reais)</p>	

2.4 Justificativa

Considerando o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade nas últimas décadas, o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 – "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes". Considerando que a complementação de verba irá assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela instituição. Considerando que os idosos acolhidos foram alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, os quais serão encaminhados pela rede municipal (CREAS). Considerando que o Nosso Lar São Vicente de Paulo de Boituva tem capacidade para atender a demanda de 20 vagas, proposta em Edital e sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) certificada no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social e regularmente constituída e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos. Considerando que o Nosso Lar São Vicente de Paulo de Boituva disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência nos cuidados, ambulância, equipamentos, mobílias e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de Boituva.

2.5 – Diagnóstico da Realidade

O tema envelhecimento, antes pertencente aos domínios da geriatria e da gerontologia, começou a ganhar espaços em outras áreas do conhecimento. O envelhecimento populacional, aliado à falta de políticas públicas voltadas a essa nova realidade mundial, vem preocupando todos os segmentos da sociedade.

Faz-se necessário, uma concentração de esforços nas diferentes áreas profissionais, objetivando um maior conhecimento sobre o fenômeno do envelhecimento, e principalmente como envelhecer de forma saudável priorizando esses esforços na manutenção da independência e autonomia do indivíduo. Sabe-se que a inatividade é o elemento que mais compromete a qualidade de vida na terceira idade. À medida que o tempo passa, a nossa capacidade cognitiva e de memorização diminui devido a vários fatores. Para manter em boa forma e estimular as memórias de curto e longo prazo, há alguns jogos e exercícios que estimulam o poder de concentração, foco e ativa a memória. Dentre outros benefícios também se inclui o da atividade física, que também promove a melhoria do bem-estar geral, da condição da saúde física e mais importante, a preservação da independência, lembrando que a atividade física é uma das intervenções mais eficientes quanto à melhora da qualidade de vida dos idosos.

Com a execução dos projetos e apoio de familiares e voluntários, temos alcançado resultados satisfatórios na saúde mental, física e emocional de nossos moradores.

2.6 – Metodologia

Estimular a participação dos idosos nas atividades lúdicas, passeios, brincadeiras, comemorações e festas.

Busca ativa dos familiares para participação em passeios e festas comemorativas e saídas dos idosos para articulação na residência para café da tarde, jantar, passeios em shopping, cinema, etc.

2.7 – Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral aos idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, que estejam em vulnerabilidade Social para que recebam cuidados com seu bem estar geral, saúde, alimentação e lazer.

Restabelecer vínculos familiares

Acesso a programas culturais, lazer e esporte dentro e fora da instituição a fim de possibilitar a convivência com a comunidade e desenvolvimento.

Acesso à rede Socioassistencial e demais Redes de Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Setoriais.

2.8 – Objetivos Específicos

Acolhimento de idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, por requisição de serviços de políticas públicas ou setoriais, com característica de longa permanência, quando esgotado todos os recursos de reinserção na família.

Através de Projeto realizar trabalho de restabelecimento de vínculo familiar e possível reinserção no âmbito familiar, não abstando a garantia de proteção integral do idoso institucionalizado.

Atividades diferenciadas – dentro das possibilidades de cada idoso - incentivando o desenvolvimento de suas capacidades para realização de atividades do dia a dia, proporcionando autonomia.

Promover o bem-estar físico, mental e social, alimentação adequada, higiene, medicamentos e assegurar, também através da mídia, o direito a cultura, lazer, espiritualidade, dando assim oportunidade de acompanhar os acontecimentos locais, regionais e mundiais.

Favorecer a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, estimulando a participação dos idosos nas atividades dos setores como jogos, brincadeira, roda de conversa, lúdico, passeios e etc.

Fortalecer a individualidade, o direito, a opinião e o respeito dentro da ILPI e na comunidade.

2.9 – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
<p>Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com graus I e II de dependência.</p> <p>Modalidade de atendimento: Instituição de longa permanência para idosos (ILPI).</p> <p>Abrangência: Municipal (urbana e Rural)</p> <p>Horário de atendimento: Ininterrupto (07 dias por semana, 24 horas por dia).</p> <p>Nº de Vagas na Instituição (limite funcional): 30 idosos.</p>	<p>Anexo 1</p>	<p>() Procura espontânea</p> <p>(X) Encaminhamentos da rede socioassistencial</p> <p>() Encaminhamentos de outras políticas setoriais</p> <p>(X) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça</p>

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Nº DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPO	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Projeto Horta	Assistente Social e Equipe Técnica	01	1	30 minutos	A cada 15 dias, exceto em dias chuvosos
2	Musicoterapia	Assistente Social e Equipe Técnica	20	1	30 minutos	Em todos os passeios, na presença de visitantes, desenvolvido junto com outros projetos. Sexta feira 16h às 16h 30
3	Dia Feliz	Assistente Social	20	1	Indeterminado	Saída com familiares nos fins de semana para passeios ou em datas comemorativas como aniversário, dia dos pais, mães, Natal, respeitando o desejo do idoso.
4	Brincadeira de Criança	Assistente Social, Equipe Técnica e Voluntários	18	1	1h	Uma vez por semana em dias alternados: segunda ou terça das 15h30 às 16h30
5	Piquenique Legal	Assistente Social e Equipe Técnica	20	1	Indeterminado	Uma vez por mês em local aberto ou na impossibilidade, será realizado interno. Externo: praça, sítio, chácara, exceto em meses de muita chuva ou frio.

6	Comemoração de Datas Festivas	Assistente Social e Equipe Técnica	20	1	Indeterminado	Datas Comemorativas: Carnaval, Mães, Junina, Paes, Dia do Idoso, Natal, Ano Novo.
7	Aniversariantes do Mês	Assistente Social e Equipe Técnica	20	1	30 minutos	Todo último dia útil do mês 15h às 15h30m
8	Revirando o Baú	Serviço Social	20	1	45 minutos	Quinta-feira (em grupo ou individual) 15h 15m às 16h
9	Dia da Beleza (masculino e feminino)	Serviço Social e Equipe Técnica	19	2	Indeterminado	Uma vez a cada 45 dias (Disponibilidade de Voluntários)

Podem ocorrer adequações nas atividades conforme picos de instabilidade da Pandemia da COVID-19

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nº	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	Colher alimentos frescos, conhecer o manejo e diversificar a alimentação diária do idoso, além de ser uma atividade cultural que o idoso destina um tempo na horta para deixá-la com bom aspecto e livre de doenças, pragas e plantas daninhas. Assim, a prática se torna terapêutica e social, já que envolve mais pessoas no processo de cultivo.	1	Registro Fotográfico para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.
2	A música, além de promover relaxamento e fazer bem para alma, melhora o humor, atua no tratamento de determinadas doenças e ajuda a manter o cérebro mais ativo.	20	Registro Fotográfico e vídeos para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.
3	Conscientização de familiares e fortalecimento de vínculo familiar, dentro da disponibilidade e desejo expresso por nossos moradores, incentivando a saída para passeios, cinema, parque e visitas as residências familiares para almoço, café da tarde e jantar. Através desse projeto, no ano de 2018 uma idosa de 92 anos retornou a família.	20	Registro Fotográfico para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.

4	Acolher as ideias desenvolvendo brincadeiras de infância que são conhecidas por eles, tais como: bola, peteca, derruba latas, dominó, dama, entre outros. Objetivo de integração, raciocínio e atividade física.	18	Registro Fotográfico e vídeos para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.
5	Com auxílio de voluntários e equipe Técnica, fazer piquenique em local apropriado para diversão, interação e convívio social entre os idosos.	19	Registro Fotográfico e vídeos para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.
6	Para favorecimento da interação dos nossos idosos, oportunizando aos mesmos momentos de alegria e descontração na presença de amigos e familiares.	20	Registro Fotográfico para divulgação em rede social, relatório do Serviço Social.
7	Realizado no último dia útil de cada mês para comemoração e interação social dos idosos e colaboradores.	20	Registro Fotográfico para divulgação em rede social.

8	Fortalecer vínculos familiares e de convívio, promover a autonomia e a sociabilidade são alguns dos objetivos do Revirando o Baú. Acessar as memórias da infância dos idosos e resgatar as suas histórias por meio de conversas e músicas. É importante mostrar a eles que são protagonistas de suas vidas, de suas histórias e lembranças. As lembranças e recordações vividas contribuem também para a capacidade de raciocínio, atenção e percepção. Nesse momento de recordações o trabalho de escuta e acolhimento são essenciais.	20	Registro Fotográfico e vídeo para divulgação em rede social e relatório do Serviço Social.
9	Trabalhar a auto estima do idoso institucionalizado através de corte de cabelo masculino e feminino, esmaltar as unhas, pintar os cabelos e etc.	19	Registro Fotográfico para divulgação em rede social.

Guaracema

5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	*ANEXO II		

6. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA (Semanal)	SALÁRIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
1	Assistente Social	CLT	20	2.675,00	Analisar, elaborar, coordenar e executar planos, programas e projetos que garantam os direitos do idoso Institucionalizado.
2	Enfermeira	CLT	20	1.736,61+242,40* = 1.979,01	Cuidados com a saúde e Gestão
3	2 - Técnica de Enfermagem e 01 Auxiliar de Enfermagem (INSS)	CLT	12-36	1.867,12+242,40* = 2.109,52 Aux. Enf. 1.431,90	Cuidados com a saúde e higiene
4	06 - Cuidadoras	CLT	12-36	1.317,93	Cuidados em Geral dos idosos Institucionalizados (higiene pessoal e monitoramento)
5	Fisioterapeuta	Autônoma	12h	1.250,00	Tratamento e prevenção
6	Lavadeira	CLT	44h	1.317,93	Cuidados com higiene de roupas pessoais, cama e banho
7	Assistente Administrativo	CLT	44h	2.140,17	Área administrativa
8	02 - Cozinheira	CLT	12-36	1.323,01	Alimentação
9	Higiene	CLT	44h	1.241,36	Higiene das dependências do Lar
10	Nutricionista	Autônoma	12h	875,00	Cuidados de Nutrição
11	Auxiliar de Cozinha	CLT	44h	1.317,93	Auxiliar no preparo dos alimentos e higiene em geral da cozinha
12	Estagiário ADM	Contrato	6h	800,00	Serviços ADM em geral

*Adicional Insalubridade 20%

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL RECURSO MUNICIPAL	TOTAL ANUAL
1	Recursos Humanos (salário)	290.400,00	290.400,00
2	Energia Elétrica e Água	44.400,00 18.000,00	44.400,00 18.000,00
3	Hortifruti	10.200,00	10.200,00
	TOTAL GERAL		363.000,00

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários)	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00
2	Utilidades Públicas (Energia Elétrica e Água)	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
3	Hortifruti	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
	TOTAL GERAL	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00

7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos (Salários)	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00
2	Utilidades Públicas (Energia Elétrica e Água)	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
3	Hortifruti	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
	TOTAL GERAL	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Boituva, 15 de Dezembro de 2022.

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:



MARCIO LUIS GUERRA

PRESIDENTE



ELIANE APARECIDA BERTACO

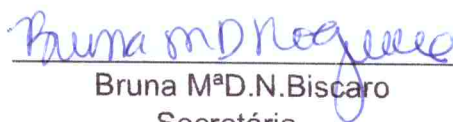
ASSISTENTE SOCIAL

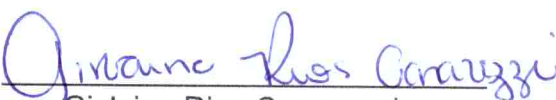
9. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

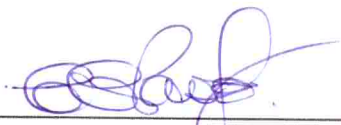
Aprovação pela Comissão de Seleção e pelo Chefe do Poder Executivo

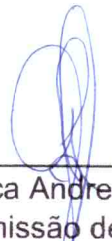
Boituva, 19 de Dezembro de 20 22.


Edson José Marcusso
Prefeito


Bruna MªD.N. Biscaro
Secretária


Gislaine Rios Canavezzi
Comissão de Seleção


Cyntia Carla Pavão
Comissão de Seleção


Jéssica Andressa de Souza
Comissão de Seleção